

AGATHA FRANCINE DE OLIVEIRA

**CRIANÇAS QUE VISITAM PAI OU MÃE ENCARCERADOS: DESCRIÇÃO DO
DIA DA VISITA**



CURITIBA

2019

AGATHA FRANCINE DE OLIVEIRA

**CRIANÇAS QUE VISITAM PAI OU MÃE ENCARCERADOS: DESCRIÇÃO DO
DIA DA VISITA**

**Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao curso de Graduação em
Pedagogia, Setor de Educação, Universidade
Federal do Paraná, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Pedagogia.**

**Orientadora: Profª. Drª. Gabriela Reyes
Ormeno**

CURITIBA

2019

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me dado forças para chegar até aqui.

Agradeço a mim mesma que, mesmo em meio a tantas provações, me mantive firme, sem desistir e, especialmente, sem nunca esquecer quem sou, de onde vim e aonde posso chegar.

Agradeço aos meus pais, meu companheiro e a todos que se mantiveram sempre ao meu lado, de mãos dadas e lutando por este sonho, que sonhamos e concretizamos juntos.

E, por último, mas não menos importante, agradeço minha orientadora Gabriela Reyes por todo apoio e, principalmente, por ser a fonte de inspiração mais linda e incrível que já tive.

RESUMO

Os poucos estudos que existem sobre crianças que tem seus pais ou mães privados de liberdade apontam que elas tendem a ter seu desenvolvimento físico, psicológico e social comprometido. Em busca de visibilidade para estas crianças, o presente trabalho tem como objetivo apontar as situações de risco e proteção vivenciadas por crianças que visitam seus pais ou mães encarcerados no Complexo Penal de Piraquara. Situações essas causadas tanto pelo sistema/Estado, quanto por seus cuidadores legais, que os acompanham nesse processo de entrada no presídio. Baseado nisso, foi realizado uma pesquisa de campo, com auxílio de voluntárias, para a compreensão de quais são estas situações, como e com que frequência elas ocorrem. Foi percebido durante as observações nos dias de visita que as mesmas estão expostas a mais de 30 comportamentos de negligência, desgaste e agressão e apenas 15 comportamentos protetivos. Desta forma embora seja importante o vínculo com seus genitores, os processos pelos quais são submetidos, somado às condições que estão sendo expostos e à forma como são tratados, acabam não compensando e deixando marcas, possivelmente permanentes, nas vidas de nossas crianças.

Palavras-chave: Filhos de encarcerados. Fatores de risco e proteção. Pais ou mães encarcerados. Visitas

ABSTRACT

The few studies that exist about children who have their parents with state-assisted freedom indicate that they tend to have their physical, psychological and social development compromised.

In search of visibility for these children, this paper aims to point out the risk and protection situations experienced by children visiting their incarcerated fathers or mothers in the Piraquara Penal Complex. These situations are caused by both the system / state and their legal caregivers, who accompany them in this process of entering the prison. Based on this, a field research was conducted, with the help of volunteers, to understand what these situations are, how and how often they occur. The idea is to show that, although it seems important to bond with their parents, the processes by which they are submitted, added to the conditions being exposed and the way they are treated, end up not compensating and leaving marks, possibly permanent, in the lives of their parents. our children.

Key-words: Children of imprisoned. Risk and protection factors. Imprisoned parents.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - DIAGRAMA DO ESPAÇO	15
QUADRO 1 – CÁLCULO DA FIDEDIGNIDADE	16
QUADRO 2 – RESULTADO DA FIDEDIGNIDADE	16
QUADRO 3 – RESULTADO DA FIDEDIGNIDADE	17
QUADRO 4 – RESULTADO DA FIDEDIGNIDADE	17
QUADRO 5 – RESULTADO DA FIDEDIGNIDADE	17
QUADRO 6 – COMPORTAMENTOS APRESENTADOS.....	18
FIGURA 2 – GRÁFICO TOTAL DO DIA 1.....	20
FIGURA 3 – GRÁFICO DE DESGASTE POR PONTO DO DIA 1	20
FIGURA 4 – GRÁFICO DE AGRESSÃO POR PONTO DO DIA 1.....	21
FIGURA 5 – GRÁFICO TOTAL DO DIA 2.....	21
FIGURA 6 – GRÁFICO DE NEGLIGÊNCIA POR PONTO DO DIA 2	22
FIGURA 7 – GRÁFICO DE DESGASTE POR PONTO DO DIA 2.....	22
FIGURA 8 – GRÁFICO TOTAL DOS COMPORTAMENTOS	23
FIGURA 9 – GRÁFICO TOTAL DOS COMPORTAMENTOS PORCENTAGEM...23	

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 FILHOS DE ENCARCERADOS.....	10
1.2 VISITAS.....	11
2 OBJETIVOS	12
2.1 OBJETIVOS GERAL.....	12
2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	12
3 MÉTODO	13
3.1 PARTICIPANTES	13
3.2 LOCAL	13
3.3 INSTRUMENTO.....	13
3.4 PROCEDIMENTO.....	13
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

1 INTRODUÇÃO

Ao revisar as literaturas destinadas a sociologia da infância, percebe-se que as crianças nem sempre foram vistas da forma como notamos e estudamos na atualidade. Segundo Ariè (2011), as crianças ocupavam o mesmo espaço e atividades que os adultos. Estavam presentes, mas não eram vistas como uma “categoria” diferente dos adultos.

Com o surgimento da Sociologia da Infância, no final dos anos 70, passamos a olhar a criança como um ser humano que já está integrado na sociedade. Sarmiento (2013) expõe a ideia de que a criança é um ator social pleno, integrado à sociedade e produtor de cultura. Por isso, considera-se que o desenvolvimento dos processos sociais e culturais desta criança serão construídos perante suas vivências, experiências e realidades.

Sendo assim, torna-se estritamente necessário olhar para as crianças de forma sensível, afim de compreender que cada infância tem suas particularidades, dentro de suas realidades. Manuel Sarmiento mostra isso de forma bastante específica e direta:

Conhecer a criança impõe, por suposto, conhecer a infância. Isto vale por dizer que os itinerários individuais, privados e singulares de cada criança só fazem completo sentido se perspectivados à luz das condições estruturais que constroem e condicionam cada existência humana. Essas condições, relativamente a cada categoria geracional, constituem o pano de fundo sobre o qual intervém cada um dos actores, ou dito de modo mais rigoroso, exprimem o conjunto de constrangimentos estruturais de cada membro da sociedade continuamente sofre, interpreta, reproduz e refaz na sua interacção com os outros. (SARMENTO, 2002, p.4)

Porém, nossos olhares estão voltados aos locais por onde passam estas crianças? No Brasil, ainda há poucos estudos sobre a comunidade carcerária e, como consequência, também não há tantos estudos que acompanham e observam os filhos dos mesmos. Em seu texto, Torres (2012) afirma que “as crianças que visitam os pais nos finais de semana convivem com essa realidade e

passam silenciosas e invisíveis aos olhos do Estado pelos corredores e celas das unidades”

No que diz respeito ao número de filhos, segundo a base de dados Infopen, em 2017 o Brasil aparecia como o terceiro país no mundo com a maior população carcerária, com 726.354 pessoas sob a tutela do Estado, sendo 94% do sexo masculino e 6% feminino. Quando se trata do número de filhos que estes têm, os dados apontam que 47,2% dos homens possuem um filho, seguido de 27% com dois filhos e 12,3% com três filhos. Já entre as mulheres, 28,9% possuem um filho, 28,7% têm dois filhos e 21,7% possuem três filhos.

É interessante notar que o percentual de mulheres que possuem mais de quatro filhos representa 21,6%, ao passo que entre os homens este percentual é de 13,2%, para mesma faixa etária. É coerente o destaque que 60% das mulheres têm filhos fora da penitenciária, mas a grande parte delas não recebe visitas, pois acham que os familiares não devem passar por tal constrangimento.

Evidencia-se que há mais visitas para os homens do que para as mulheres. TORRES (2012) nos mostra essa realidade quando diz que quando uma mulher tem sua liberdade privada pelo Estado, a família não realiza visitas, o cônjuge acaba achando outra companheira e os filhos passam a não ter mais contato.

Por outro lado, quando realizado um levantamento de pesquisas quanto às visitas, vemos que os depoimentos são apenas de crianças que visitam seus pais. Justamente porque as esposas continuam a visitar, levando mantimentos e os filhos para manter o contato e o “afeto”. É visível que a sociedade como um todo tem mais aceitação pelo homem que comete um crime do que pela mulher.

MAIA e WILLIANS (2005) apresentam em seus trabalhos uma revisão da literatura sobre os fatores de risco e proteção ao desenvolvimento humano. Os mesmos buscam, dentro da própria literatura, definir o que são fatores de risco:

Segundo Reppold, Pacheco, Bardagi e Hutz (2002), os fatores de risco são condições ou variáveis associadas à alta probabilidade de ocorrência de resultados negativos ou indesejáveis. Dentre tais fatores encontram-se os comportamentos que podem comprometer a saúde, o bem-estar ou o desempenho social do indivíduo.

Ou seja, podemos definir que qualquer coisa que prejudique o desenvolvimento físico, psíquico e social de um indivíduo pode ser considerada como um fator de risco para tal.

1.1 FILHOS DE ENCARCERADOS

Os filhos dos encarcerados carregam consigo marcas e estereótipos por terem seus genitores nessas condições. Existe a dualidade de ter seu pai como um herói, mas ouvir da sociedade de que as pessoas presas são ruins ou que devem morrer. Segundo Martins (2016), grande parte dos filhos que participam do processo de aprisionamento de seus pais, demonstram alterações negativas em seu comportamento, especialmente na saúde emocional.

As crianças filhas de pais sob a tutela do Estado, em grande parte das vezes, são negligenciadas. As mesmas também acabam sendo ignoradas pelas leis que as envolvem, assim como nos ambientes que frequentam. Desse modo, passam a sofrer com os estigmas que são impostos a elas e cumprem junto, de forma silenciosa, a pena de seus genitores.

A construção de uma infância no entorno das prisões enquanto os pais, principalmente as mães, cumprem pena de reclusão revela que as crianças são cumpridoras solidárias deste encarceramento, uma vez que a dinâmica da vida dessas crianças passa a ser organizada em torno do familiar encarcerado. Carência afetiva e material constante, insegurança e invisibilidade social são apenas aspectos particulares dessa vivência. (TORRES 2012)

Assim como Torres (2012), Ormeño Maia e Willian (2013) afirmam que essas crianças apresentam maiores dificuldades emocionais e sociais graças as lembranças do episódio traumático que é a prisão do pai ou da mãe. Alguns transtornos podem ser gerados em decorrência disso, como ansiedade, culpa, baixa autoestima, solidão, sentimento de abandono emocional por parte dos familiares e amigos, distúrbio de alimentação e do sono, distúrbios de atenção e comportamento regressivo, agressividade, comportamento antissocial e envolvimento precoce com o crime.

Foi verificado que esses comportamentos mudam a cada fase do desenvolvimento, totalizando quatro estágios. No primeiro estágio, entre os dois primeiros anos de vida (0 a 2), por terem as mães encarceradas, as crianças têm

dificuldade em criar laços com suas mães e seus cuidadores. No segundo (2 a 6 anos), elas têm sua autonomia afetada, devido às experiências traumáticas. Os efeitos causados nessa fase são considerados os mais prejudiciais, pelo fato de as crianças lembrarem com mais facilidade e terem dificuldades de lidarem com isso sozinhas. No terceiro estágio (7 a 10 anos), o encarceramento dos pais pode comprometer o desenvolvimento das capacidades de trabalhar e colaborar em grupo, assim como o controle de suas emoções. Já no quarto estágio (11 a 14 anos), a ausência dos pais, juntamente com o estresse natural da pré-adolescência, faz com que assumam responsabilidades de adultos e também colabora com a dificuldade de cumprirem limites estabelecidos.

1.2 VISITAS

Ledel, Razera, Hack e Falcke (2018) destacam que a Lei de execução Penal - LEP- (Lei nº 7.210, de julho de 1984), quando se trata das crianças, deixa que cada instituição coloque suas próprias regras. Porém, o fato faz com que sejam abertas brechas, que dão a possibilidade de as crianças serem tratadas de forma hostil e marginalizadas nos processos de entrada no complexo penal, assim como os adultos. Que vai completamente à contramão do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, cap. II, art. 17 e 18, que garante a preservação da integridade física, psíquica e moral, tal como o cuidado pela dignidade, evitando qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor.

É de grande importância voltarmos o olhar de forma sensível para as crianças que passam por processos tão intensos e desgastantes, igualados aos enfrentados pelos adultos. O fato de haver a visita dos filhos aos seus pais, implica necessariamente uma relação de afetividade? Quem acaba sendo o principal interessado nessas visitas? Qual o comportamento destas crianças durante a visita aos seus genitores no ambiente prisional?

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Identificar situações protetivas e de risco apresentados por cuidadores de crianças nos dias de visita no complexo penitenciário.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quantificar os comportamentos apresentados pelos cuidadores e crianças nos dias de visita ao complexo penitenciário.

3 MÉTODOS

Para esta pesquisa foram aplicados os métodos qualitativo e observacional. A pesquisa qualitativa tem como característica principal a utilização de meios de exploração que usam o trabalho de descrição e interpretação para a obtenção de dados mais detalhados.

3.1 PARTICIPANTES:

Participaram desta pesquisa crianças, e seus respectivos cuidadores, que se encontravam nas filas para realizar visitas aos seus familiares no complexo penal.

3.2 LOCAL

A pesquisa foi realizada nos espaços externos do complexo penal de Piraqua, na região metropolitana de Curitiba.

3.3 INSTRUMENTO

Foi elaborado um protocolo de observação com três categorias: sendo a primeira os fatores de risco; a segunda os fatores de proteção; e a terceira sobre a fase do desenvolvimento dos cuidadores e das crianças. Os fatores de risco foram subdivididos em três categorias, sendo elas negligência; desgaste; agressão; enquanto os fatores de proteção foram apenas as demonstração de carinho.

A terceira categoria refere-se às crianças e aos cuidadores. Com relação as crianças, são apontadas as fases do desenvolvimento, sendo elas: recém-nascido, bebê, criança ou adolescente. Com relação aos cuidadores, são descritos os gêneros, podendo ser mulheres jovens ou idosas e homens jovens ou idosos.

3.4 PROCEDIMENTO

Este projeto faz parte de um projeto maior intitulado “Caracterização de vulnerabilidades, risco e proteção na relação entre pais em situação de cárcere, cuidadores e filhos encarcerados”, aprovado no comitê de ética em pesquisa sob o CAAE 17221019.70000.0102.

Com o auxílio de quatro voluntárias devidamente treinadas, foram realizadas quatro visitas no Complexo Penal de Piraquara no segundo final de semana dos meses de junho, julho e agosto, quando ocorreram as visitas das crianças aos seus familiares.

O primeiro dia de observação no complexo penal teve o intuito de observar os comportamentos dos cuidadores e das crianças. Sequencialmente foi feita a elaboração do protocolo. Nesta observação foi percebido que as crianças e cuidadores realizavam quatro filas antes de ingressar na penitenciária. Sendo a primeira fila na portaria (ponto 1), a segunda para entregar a sacola que os familiares levam aos presos (ponto 2), a terceira na sala que dá acesso à sala do body scam (ponto 3) e a quarta na sala do body scam (ponto 4). Cabe mencionar que quatro observadoras participaram desta ação, separando-se em dois grupos, no qual uma delas ficou na fila da portaria e as outras três no interior do complexo.

Em julho foi realizada a segunda observação com quatro observadoras, as quais foram separadas por duplas, dividindo-se em quatro pontos. No mês de agosto foram realizadas duas visitas ao complexo penal, na primeira foram observadas as interações entre pais e filhos no pátio, além de um “tour”, acompanhadas de um agente penitenciário. A terceira e última observação, seguiu o mesmo procedimento da segunda observação.

A seguir, segue a figura 1 com o diagrama para melhor compreensão do espaço. Sendo o ponto 1 para o lado de fora da unidade, próximo aos banheiros. O ponto 2 um espaço aberto, próximo a rua aonde passam viaturas e carros a todo tempo, tendo também algumas árvores, terra e barrancos por perto. É válido lembrar que é o lugar aonde se estende a fila do ponto 3. Já o ponto 3 é uma sala pequena, sem janela e ventilação, com poucas cadeiras, onde é formada uma fila para a revista. Neste lugar há muitas pessoas falando ao mesmo tempo, sentadas no chão, crianças correndo, chorando. O ponto 4 se dá na fila de espera para o bodyscam, após todos terem passado pela revista. Também é um lugar pequeno e sem janela e ventilação.

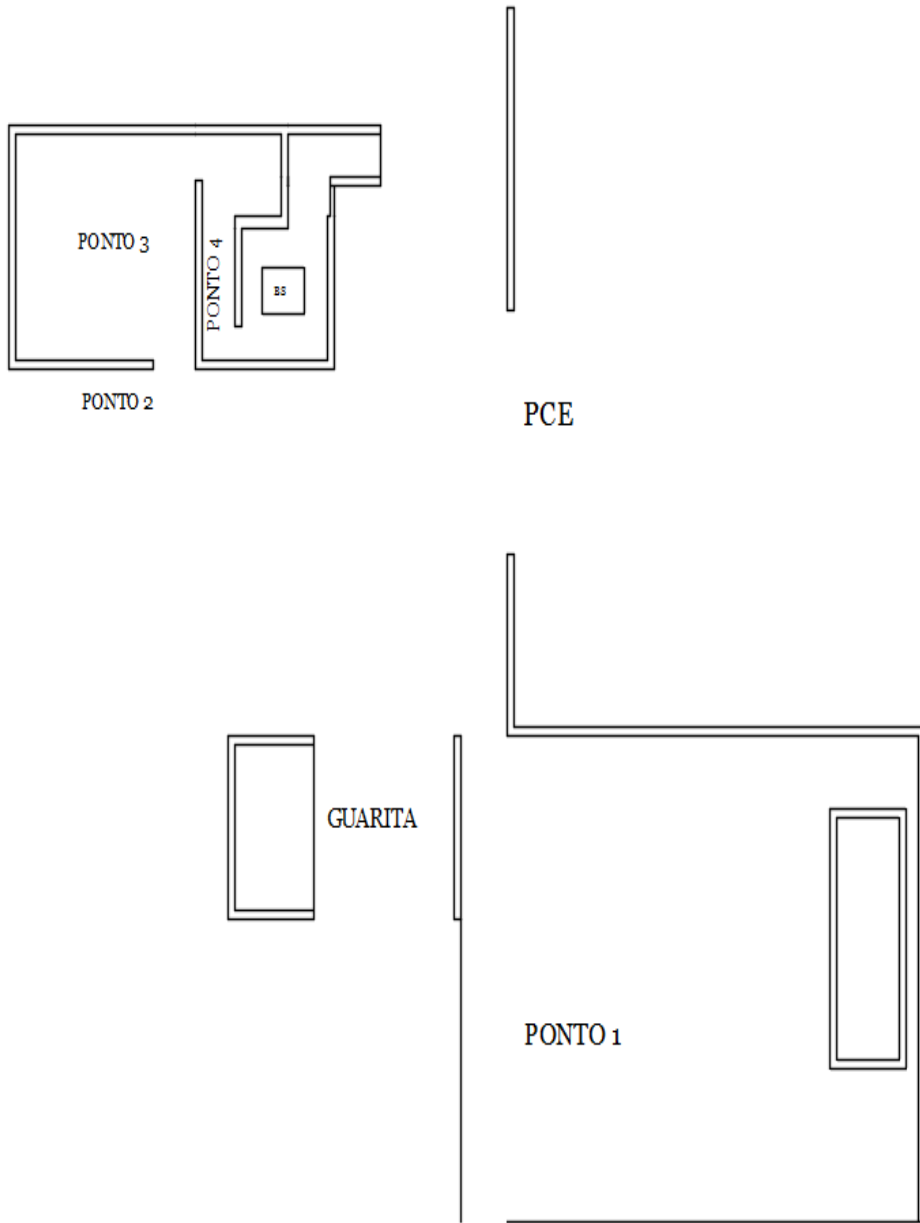


Figura 1

A concordância interobservadores (Índice de Fidedignidade) foi realizada por alunas do curso de psicologia, pedagogia e mestrandas brevemente preparadas para a observação e preenchimento do protocolo. A análise da concordância foi realizada verificando cada comportamento em cada um dos pontos observados. Serão considerados fidedignos os dados com no mínimo 75% de concordância, seguindo o cálculo demonstrado no quadro 1:

Índice de Fidedignidade =	Concordância	X 100 = %
	Concordância + Discordância	

Quadro 1

A seguir, seguem os quadros 2, 3, 4 e 5 que apresentam os dados das análises de concordância:

NEGLIGÊNCIA				
Ponto 4	Deixar os filhos com terceiros	Crianças de chinelo e sem meia	Crianças correndo na rua	Fumando na frente das crianças
Índice de Fidedignidade	100%	100%	100%	100%

Quadro 2

FONTE: A autora (2019)

DESGASTE				
Ponto 4	Crianças com fome	Crianças irritadas	Crianças chorando	Crianças dormindo
Índice de Fidedignidade	100%	0%	100%	100%

Quadro 3

FONTE: A autora (2019)

AGRESSÃO				
Ponto 4	Gritar	Xingamentos	Apanhar dos cuidadores	Ameaças
Índice de Fidedignidade	100%	100%	0%	33%

Quadro 4

FONTE: A autora (2019)

DEMONSTRAÇÃO DE CARINHO			
Ponto 4	Chamar de forma carinhosa	Acalmar a criança	Dar abraço
Índice de Fidedignidade	100%	100%	0%

Quadro 5

FONTE: A autora (2019)

Houve discordância em 4 dos 16 comportamentos apresentados no ponto 4.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Visando responder o objetivo do estudo “Identificar situações protetivas e de risco apresentados por cuidadores de crianças nos dias de visita no complexo penitenciário”, inicialmente serão apresentados os comportamentos observados nas principais categorias: o quadro 6 a seguir apresenta os comportamentos observados.

Quadro 6. Comportamentos apresentados pelos cuidadores e crianças:

Negligência	Desgaste	Agressão	Demonstração de carinho	Fase do desenvolvimento
Deixar os filhos com terceiros	Criança com fome	Gritos	Chamar de forma carinhosa	Recém-nascido
Crianças de chinelo sem meia	Criança irritada	Xingamentos	Acalmar a criança	Bebê
Crianças correndo pela rua	Criança chorando	Apanhar dos cuidadores	Dar abraço	Criança
Deixar a criança sozinha	Criança dormindo	Ameaças	Consolar	Adolescente

Quadro 6

Com relação à quantificação dos fatores protetivos e de risco, serão apresentados os números de comportamentos observados na díade, nos respectivos pontos de observação. As Figuras 2 e 3 a seguir apresentam os números totais de comportamentos apresentados no primeiro dia da observação.

:

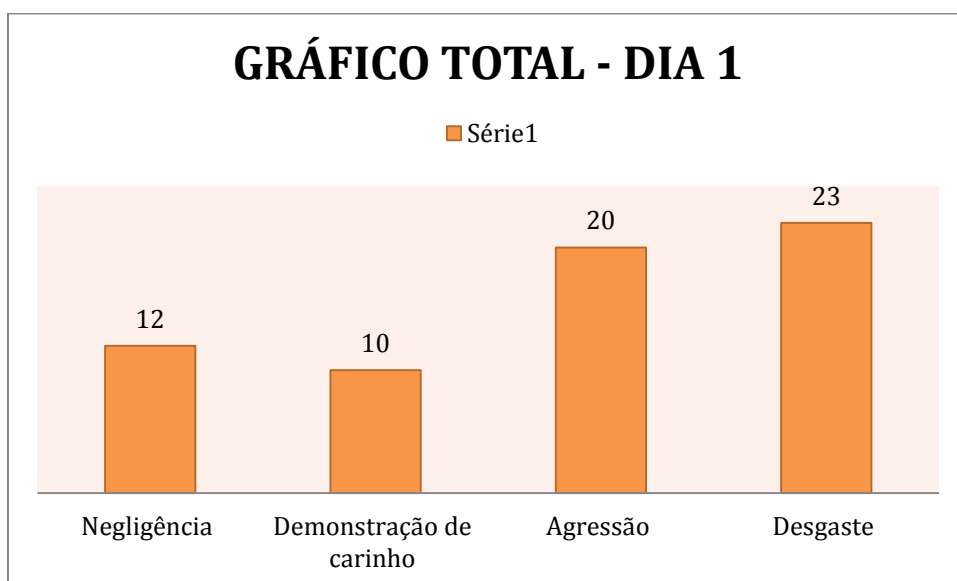


Figura 2

FONTE: A autora (2019)

Observa-se que a categoria desgaste, apresentada pelas crianças no primeiro dia de pesquisa, foi a que apareceu em maior quantidade, enquanto por parte dos cuidadores a categoria que mais se destacou foi a agressão. Nos gráficos abaixo é possível observar que estes números cresceram conforme os participantes foram ficando por mais tempo nas filas:

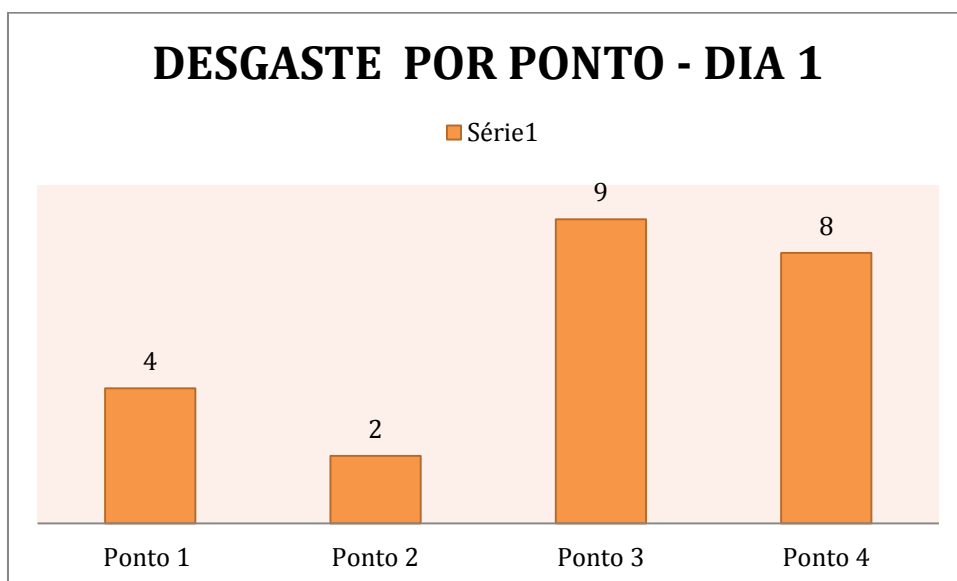


Figura 3

FONTE: A autora (2019)

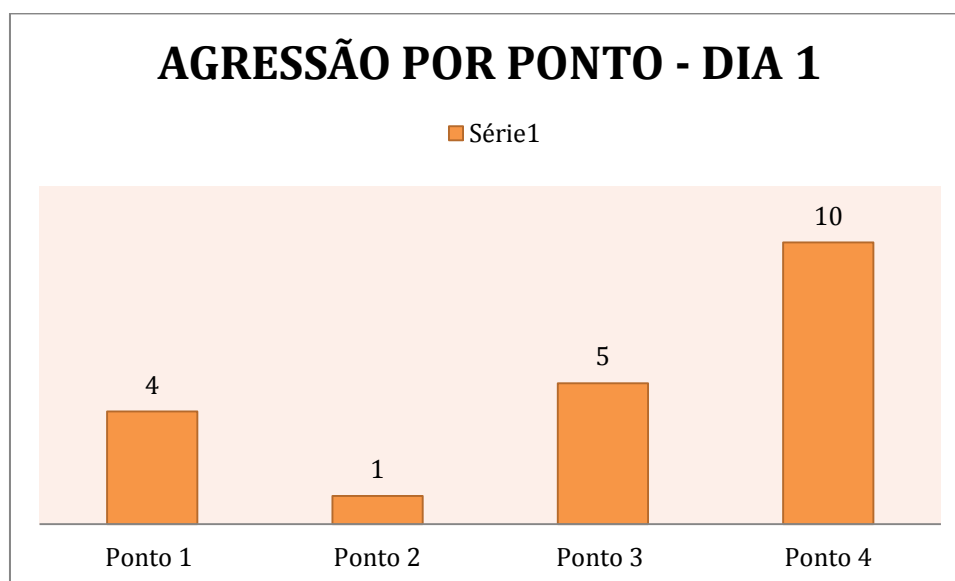


Figura 4

FONTE: A autora (2019)

É possível também levantar a possibilidade de que as agressões decorrem conforme o nível de desgaste da criança vai aparecendo, fazendo assim com que seu cuidador acabe tomando medidas bruscas.

Já no segundo dia de observação, nota-se que a ação dos cuidadores que mais se destacou foi a negligência, mais até do que as agressões do primeiro dia, enquanto o desgaste das crianças continuou com um número bastante considerável.

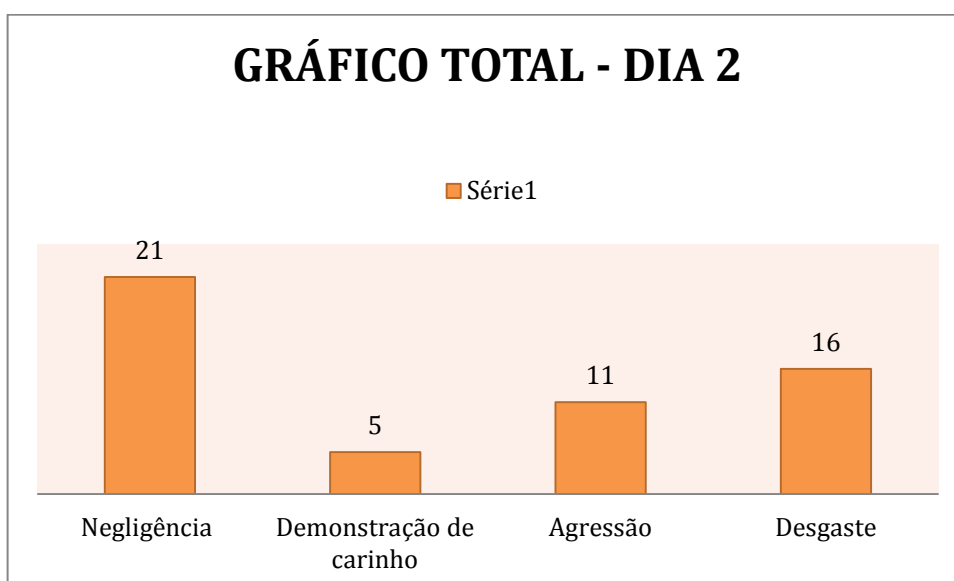


Figura 5

FONTE: A autora (2019)

Abaixo, segue os gráficos totais de cada comportamento por ponto.

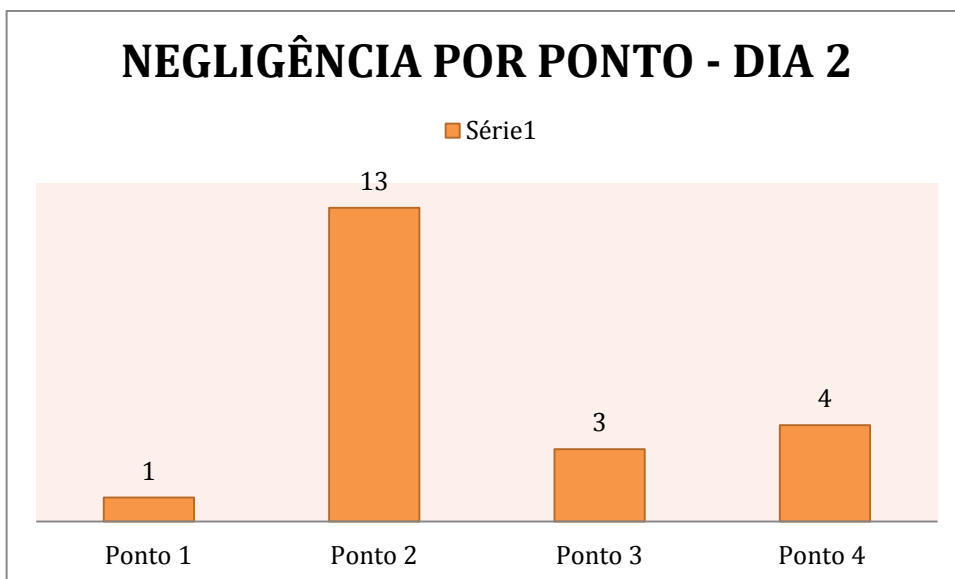


Figura 6

FONTE: A autora (2019)

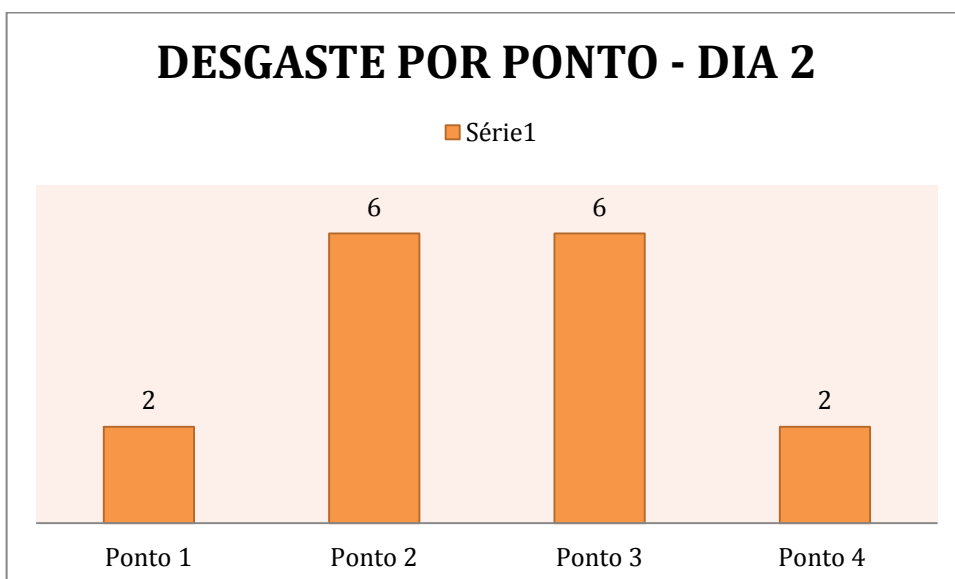


Figura 7

FONTE: A autora (2019)

A negligência, no segundo dia, aparece de forma bastante expressiva no ponto 2, que conforme já exposto é um ambiente aberto. Enquanto o desgaste aparece novamente com um considerável nos pontos 2 e 3 que são bem próximos, cujo as crianças ficam mais soltas. Cabe ressaltar que no segundo dia, até o momento em que estávamos lá, tinham poucas pessoas e era um dia de sol, sem muito frio.

É de grande importância para este estudo afirmar que, de todos os comportamentos apresentados, conforme o gráfico abaixo mostrará, apenas 12% deles são considerados como fatores de proteção, sendo eles apenas 15 de um total de 121 observados.

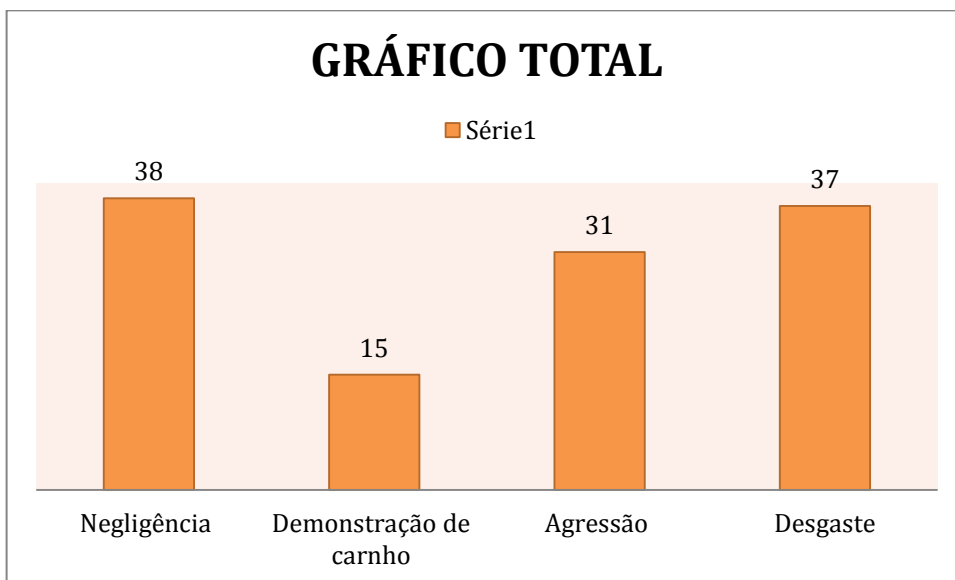


Figura 8

FONTE: A autora (2019)

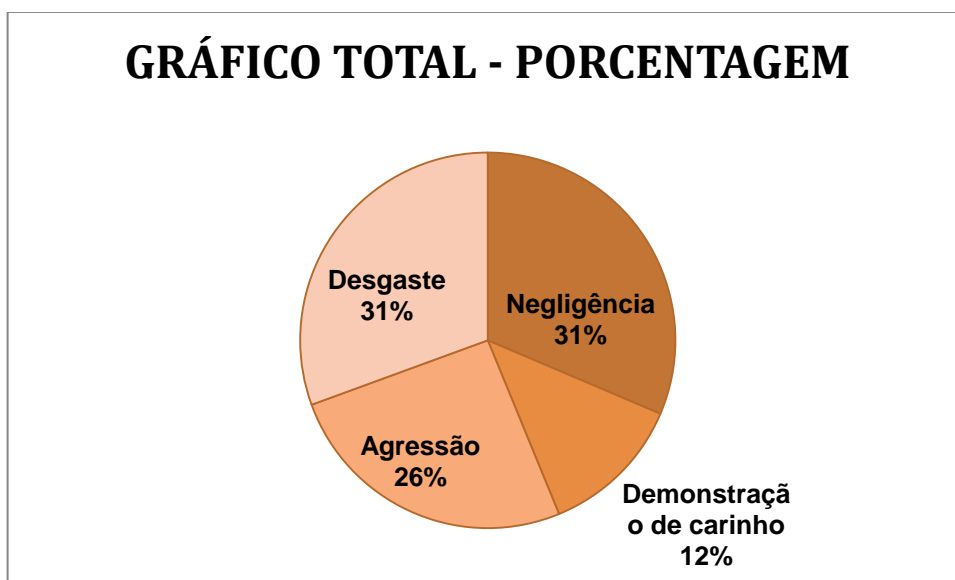


Figura 9

FONTE: A autora (2019)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Maia (2016) mostra, por meio de seus estudos, que os eventos estressantes da vida podem ser associados a uma variedade de distúrbios físicos e mentais, assim como a negligência, que causa efeitos profundamente negativos no desenvolvimento cognitivo e sócio-emocional. A autora também afirma, dentro da literatura, que a família é considerada responsável pelos processos de socialização da criança, pois é por meio dela que a criança irá adquirir seus comportamentos, habilidades e valores.

Com o decorrer do trabalho pudemos averiguar que as categorias de desgaste, agressão e negligência se sobressaem perante as demonstrações de carinho. Isso se dá por conta de todos os processos, que tanto a criança, quanto os cuidadores são sujeitados ao decorrer das filas de acesso ao presídio. O fato é que os filhos de encarcerados também seus direitos violados pelo Estado quando notamos que as leis que deveriam os proteger, na verdade não é colocada em prática. A preocupação então é de como elas absorvem essa sobrecarga e o que fazer para que esses danos não prejudiquem ainda mais seu desenvolvimento.

Deste modo é possível salientar que a construção da criança, como um todo, está diretamente ligada a tudo que ela vê, sente e vive. Devemos nos atentar como o fato de que as crianças que têm sua realidade ligada de forma direta com a prisão, não possuem a devida atenção e cuidado. Assim como Ormeño, Maia e Williams (2013) alertam, há a necessidade do crescimento das pesquisas nessa área, pois as crianças com pais ou mães na prisão também tem como fator de risco o acesso facilitado ao crime.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **História social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

BRASIL. **Lei de execução Penal**. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. **Sistema integrado de informações penitenciárias**, 2016.

MAIA J. M. e Williams L. C. A. **Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área** (2005).

MARTINS, Verônica Pinheiro. **A Percepção das Crianças sobre o Pai Presidiário, Segundo a Técnica Desenho da Família**. *Psicologado*. Edição 04/2016. Disponível em < <https://psicologado.com.br/atuacao/psicologia-juridica/a-percepcao-das-criancas-sobre-o-pai-presidiario-segundo-a-tecnica-desenho-da-familia> >. Acesso em 3 Mai 2019.

ORMENÕ, G. R., MAIA, J. M. D., & WILLIAMS, L. C. A. (2013). **Crianças com pais ou mães encarcerados: uma revisão da literatura**. *Journal of Child and Adolescent Psychology*, 4(2), 141-161

SARMENTO, Manuel Jacinto. **Os pequenos nos dizem muito sobre a sociedade**. [Entrevista concedida a] Elisângela Fernandes. *Nova escola*, Setembro, p 32-33, setembro. 2013

TORRES, C.R.V. **A criança e o sistema prisional**. In: COELHO, M.T.Á.D., and CARVALHO FILHO, M.J., orgs. *Prisões numa abordagem interdisciplinar* [online]. Salvador: EDUFBA, 2012, pp. 161-177. ISBN 978-85-232-1735-8. Available from: doi: 10.7476/9788523217358.011. Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/7mkq8/epub/coelho-9788523217358.epub>.

MARCONDELLI Dias Maia, Joviane., CALVALCANTI de Albuquerque Williams, Lucia., **Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área**. <i xmlns="http://www.w3.org/1999/xhtml">Temas em Psicologia</i> [en linea]. 2005, 13(2), 91-103[fecha de Consulta 22 de Noviembre

de 2019]. ISSN: 1413-389X. Disponible en: <a
xmlns="http://www.w3.org/1999/xhtml" target="_blank"
href="https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=513751425002">https://www.redalyc.
org/articulo.oa?id=513751425002

APÊNDICE A – TÍTULO DO APÊNDICE

APÊNDICE B – TÍTULO DO APÊNDICE

ANEXO A – TÍTULO DO ANEXO

ANEXO B – TÍTULO DO ANEXO